

**PRESTAÇÃO, UTILIDADE E COMODIDADE**  
**PUC – 015- LC**

**1. EMPRESA:**

- Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - EMBRATEL

**2. IDENTIFICAÇÃO DA PUC**

- "Mudança de Endereço de Habilitação" - PUC 015 - LC

**4. MODALIDADE DO STFC:**

- Serviço Local.

**5. DESCRIÇÃO RESUMIDA:**

- Esta PUC se aplica às solicitações de Mudança de Endereço de Habilitação prestadas a pedido do código de acesso prestado através de terminal individual pelo serviço de telefonia local, conforme previsto no § 1º do art. 111, da Resolução 426/05.

**6. VIGÊNCIA**

Prazo de vigência: 12 meses.

Esta PUC – Prestação, Comodidade e Utilidade tem vigência de 12 meses, contados do dia 01/05/06, renovada automaticamente por igual período, caso não haja extinção da mesma.

**7. ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

Cidades abrangidas no Termo de Autorização para exploração do Serviço Local.

**8. VALOR MENSAL LÍQUIDO**

- O valor mensal por Mudança de Endereço de Habilitação e é de R\$ 57,29.

**9. CRITÉRIOS DE COBRANÇA E TARIFAÇÃO DOS SERVIÇOS**

- A cobrança será devida sempre que a solicitação do bloqueio ocorrer de forma diversa daquela prevista no art. 111 da Resolução 426/05.

## **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

### **10.1. Data base e critérios para reajuste**

- A alteração do valor da tarifa mensal poderá ocorrer em prazo não inferior a 12 meses, limitados ao Índice de Serviço de Telecomunicações (IST) ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo tendo como data base para efeito do próximo reajuste 01 de junho de 2005.
- Como a base de 01 de junho de 2005 é inferior a data de início de aplicação do índice de IST (janeiro de 2006), o próximo reajuste deve ser feito de forma progressiva, observando os períodos envolvidos e critérios vigentes.

### **10.2. Extinção da PUC**

10.3.

- Caso a Embratel decida pela não continuidade desta PUC – Prestação , Utilidade ou Comodidade, sua intenção será comunicada aos usuários e à Agência, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu termo final.

### **10.4. Alteração da PUC**

- Caso a Embratel decida pela alteração da PUC – Prestação , Utilidade ou Comodidade sua intenção será submetida à aprovação da Agência e comunicada ao usuário em até 30 (trinta) dias, antes de sua comercialização.

### **10.5. Descontos / Promoções aplicáveis**

- A Embratel poderá isentar a cobrança deste item ou vir a praticar valores promocionais sobre os mesmos, dando ciência ao mercado com a antecedência recomendada na regulamentação.

### **10.7. Endereço Eletrônico da Prestadora**

- [www.embratel.com.br](http://www.embratel.com.br)